LEI Nº 6461, de 16 de abril de 2001

ALTERA O QUADRO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO DE SETE LAGOAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes votou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O quadro de vencimentos dos Servidores do SAAE - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas, fica alterado nos termos do anexo I, desta Lei.

Art. 2º - O reajuste salarial que atenda aos Diretores da Prefeitura serão repassados aos Diretores do SAAE.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração

NILTON LIGORIO ANTUNES
Presidente do SAAE

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município